

# Relatório Anual 2015

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo  
dos Integrantes do Ministério Público do Rio  
Grande do Sul - Sicredi MP**



**Diretoria Executiva de TI e Operações  
Superintendência de Operações Administrativas  
Gerência de Controladoria**



## RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da  
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do  
Sul - Sicredi MP  
Porto Alegre – RS

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Porto Alegre, 11 de março de 2016



Marcela Mies Laino  
Contador - CRC- RS 074.511/O-4  
CNAI 2230

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos, bem como das atividades e ações desenvolvidas no exercício de 2015 na Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP.

### 1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP encerrou o exercício de 2015 com ativos totais de R\$ 39.577 mil, aumento de 5,63% em relação ao mesmo período do exercício anterior, destacando-se:

#### I - Operações de Crédito

O saldo das operações de crédito totalizaram, em dezembro de 2015 R\$ 13.415 mil, com evolução de 4,10% em relação ao mesmo período de 2014.

A classificação da carteira por níveis de risco, que abrange além das operações mencionadas no parágrafo anterior, as operações relativas a outros créditos, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Em dezembro de 2015, as operações classificadas como "risco normal", que abrangem os níveis "A" até "C", somaram R\$ 13.723 mil, representando 99,93% do total da carteira. As operações classificadas como "risco 1", que incluem os níveis "D" a "G", totalizaram R\$ 10 mil, compondo 0,07% da carteira.

#### II - Recursos Captados e Administrados

Os recursos captados e administrados formados pelo total de depósitos, convênios, arrecadações e patrimônio líquido, totalizaram R\$ 38.454 mil em dezembro de 2015, com incremento de 5,41% em relação ao mesmo período de 2014.

O saldo de depósitos a prazo atingiu o valor de R\$ 31.241 mil, com crescimento de 3,79% em relação a dezembro de 2014. Os depósitos à vista tiveram uma variação de 9,12% em doze meses e alcançaram o valor de R\$ 407 mil.

#### III - Patrimônio Líquido

A Cooperativa registrou em dezembro de 2015 um patrimônio líquido de R\$ 6.797 mil, tendo um aumento de 13,30% em relação ao mesmo período do ano anterior.

### 2. Controles Internos e Compliance

O Sicredi está continuamente aprimorando o seu sistema de controles internos, face a complexidade dos serviços e produtos ofertados e a crescente demanda por parte dos associados. Com a implantação de políticas, procedimentos, normas e ferramentas de monitoramento, a Instituição busca assegurar a conformidade com leis e regulamentos, prevenir e reduzir riscos inerentes as atividades exercidas no seu campo de atuação.

A política de controles internos estabelece diretrizes que procuram reforçar, periodicamente, o alinhamento do sistema de controles internos com os objetivos fixados pela Instituição relacionados as estratégias globais do negócio e as demais políticas institucionais. Da mesma forma, as atividades de controles são avaliadas sistematicamente assegurando a observância quanto às regulamentações emitidas pelas autoridades fiscalizadoras.

### 3. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - PLD/CFT

O Sicredi adota processos e sistemas específicos de prevenção, com a finalidade de assegurar que suas atividades sejam conduzidas em ambiente de controles adequados à prevenção de riscos relacionados aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Atentos à legislação e às normas dos órgãos reguladores, buscamos constantemente adequar-nos aos novos procedimentos exigidos, especialmente em atendimento à Circular nº 3.461/09 e Cartas-Circulares nº 3.409/09, nº 3.430/10 e nº 3.542/12 do Banco Central do Brasil.

Nesse contexto, a instituição mantém investimentos em treinamentos contínuos para todos os colaboradores a fim de reforçar as melhores práticas de controles internos.

#### **4. Gerenciamento de Riscos**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado e o de crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

##### **I - Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O processo de gerenciamento do risco operacional no Sicredi é um conjunto de ações que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição individualmente, o conglomerado, bem como as demais empresas – não financeiras, estão expostas. Os processos adotados podem ser resumidos em:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Alocação de capital para o risco operacional;

O estabelecimento e disseminação das diretrizes, ferramentas e metodologias relativas ao risco operacional para todo Sistema está centralizada na Superintendência de Riscos e Economia do Banco Cooperativo Sicredi, subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia. No que tange a responsabilidade pelo gerenciamento da disciplina, a estrutura é descentralizada, ou seja, cada entidade do Sistema deve indicar um diretor responsável perante o Banco Central.

##### **II - Risco de Mercado**

A gestão dos riscos de mercado consiste no processo de identificação, avaliação, monitoramento e controle, conduzidos através da adoção de limites consistentes com as estratégias de negócios, de políticas e processos de gestão e de metodologias voltadas a sua administração e à alocação de capital econômico compatível.

A atividade de gerenciamento dos riscos de mercado é regulamentada pela Resolução CMN nº 3.464/07. A estrutura sistêmica responsável por este gerenciamento é a área de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco Cooperativo Sicredi S.A., subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Economia e Riscos da mesma instituição. A referida área elabora as políticas e diretrizes aplicadas a todas as entidades filiadas ao Sistema Sicredi - Centrais, Cooperativas singulares, empresas ligadas e Banco.

##### **III - Risco de Liquidez**

A noção de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis e financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Em atendimento à Resolução nº 4.090 do CMN, e à Circular nº 3.393 do BACEN, o Banco Cooperativo Sicredi possui estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao Risco de Liquidez do Sistema.

O gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi está centralizado sob a responsabilidade da Gerência de Análise Econômica e Riscos de Mercado, subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Economia e Risco. O atendimento aos normativos e controle de liquidez é realizado através dos seguintes instrumentos e ferramentas que são reportados às demais áreas e entidades interessadas:

- Projeções de Liquidez (fluxo de caixa);
- Teste de Estresse;
- Limites de Liquidez;

#### **IV - Risco de Crédito**

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução CMN nº 3.721/09 e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo.

#### **V - Informações Adicionais**

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco operacional pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Conheça o Sicredi \ Relatório \ Gestão de Riscos".

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2015**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP  
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
<b>CIRCULANTE</b>	<b>29.670</b>	<b>27.827</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.983</b>	<b>5.008</b>
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	40	38	DEPÓSITOS (NOTA 09)	4.851	4.013
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	24.574	23.034	Depósitos à Vista	407	373
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	24.574	23.034	Depósitos a Prazo	4.444	3.640
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	4.664	4.395	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	9	8
Operações de Crédito	4.689	4.419	Recursos em Trânsito de Terceiros	9	8
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(25)	(24)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 10)	529	477
OUTROS CRÉDITOS	391	360	Empréstimos País - Outras Instituições	529	477
Rendas a Receber	41	19	OUTRAS OBRIGAÇÕES	594	510
Diversos (NOTA 06)	352	343	Sociais e Estatutárias	67	47
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(2)	(2)	Fiscais e Previdenciárias	56	37
OUTROS VALORES E BENS	1	-	Diversas (NOTA 11)	471	426
Despesas Antecipadas (NOTA 07)	1	-			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.907</b>	<b>9.641</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>26.797</b>	<b>26.461</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.681	8.422	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.797	26.461
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	8.681	8.422	DEPÓSITOS (NOTA 09)	26.797	26.461
Operações de Crédito	8.726	8.467	Depósitos a Prazo	26.797	26.461
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(45)	(45)			
PERMANENTE	1.226	1.219	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.797</b>	<b>5.999</b>
INVESTIMENTOS (NOTA 08a)	1.151	1.151	CAPITAL SOCIAL (NOTA 12)	3.537	3.226
Outros Investimentos	1.151	1.151	De Domiciliados no País	3.537	3.226
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 08b)	21	24	RESERVAS DE SOBRAS	2.825	2.434
Outras Imobilizações de Uso	65	96	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	435	339
(Depreciação acumulada)	(44)	(72)			
INTANGÍVEL (NOTA 08b)	54	44			
Outros Ativos Intangíveis	101	82			
(Amortização acumulada)	(47)	(38)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.577</b>	<b>37.468</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>39.577</b>	<b>37.468</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP  
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

Descrição das contas	Resolução CFC Nr.1.013/05			Resolução CFC Nr.1.013/05			Resolução CFC Nr.1.013/05		
	01/07/2015 a 31/12/2015			01/01/2015 a 31/12/2015			01/01/2014 a 31/12/2014		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Cosif Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Cosif Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Cosif Total
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.494</b>	<b>-</b>	<b>1.494</b>	<b>2.817</b>	<b>-</b>	<b>2.817</b>	<b>2.491</b>	<b>-</b>	<b>2.491</b>
Operações de Crédito	1.494	-	1.494	2.817	-	2.817	2.491	-	2.491
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(2.137)</b>	<b>(1)</b>	<b>(2.138)</b>	<b>(3.912)</b>	<b>(2)</b>	<b>(3.914)</b>	<b>(2.827)</b>	<b>(1)</b>	<b>(2.828)</b>
Operações de Captação no Mercado	(2.102)	-	(2.102)	(3.845)	(1)	(3.846)	(2.776)	-	(2.776)
Operações de Empréstimos e Repasses	(35)	(1)	(36)	(65)	(1)	(66)	(49)	(1)	(50)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	(2)	-	(2)	(2)	-	(2)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(643)</b>	<b>(1)</b>	<b>(644)</b>	<b>(1.095)</b>	<b>(2)</b>	<b>(1.097)</b>	<b>(336)</b>	<b>(1)</b>	<b>(337)</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.078</b>	<b>37</b>	<b>1.115</b>	<b>1.915</b>	<b>63</b>	<b>1.978</b>	<b>1.059</b>	<b>43</b>	<b>1.102</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	-	31	31	-	60	60	-	51	51
Rendas de Tarifas Bancárias	7	-	7	12	-	12	11	-	11
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(407)	(10)	(417)	(748)	(13)	(761)	(664)	(10)	(674)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(92)	(19)	(111)	(166)	(23)	(189)	(156)	(12)	(168)
Dispêndios e Despesas Tributárias	-	(2)	(2)	-	(3)	(3)	-	(2)	(2)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 14)	1.812	41	1.853	3.274	48	3.322	2.306	21	2.327
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 15)	(242)	(4)	(246)	(457)	(6)	(463)	(438)	(5)	(443)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>435</b>	<b>36</b>	<b>471</b>	<b>820</b>	<b>61</b>	<b>881</b>	<b>723</b>	<b>42</b>	<b>765</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(4)</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>	<b>(4)</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>431</b>	<b>36</b>	<b>467</b>	<b>816</b>	<b>61</b>	<b>877</b>	<b>723</b>	<b>42</b>	<b>765</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>(2)</b>	<b>(2)</b>	<b>-</b>	<b>(7)</b>	<b>(7)</b>	<b>2</b>	<b>(6)</b>	<b>(4)</b>
Provisão para Imposto de Renda	-	(1)	(1)	-	(3)	(3)	1	(3)	(2)
Provisão para Contribuição Social	-	(1)	(1)	-	(4)	(4)	1	(3)	(2)
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>431</b>	<b>34</b>	<b>465</b>	<b>816</b>	<b>54</b>	<b>870</b>	<b>725</b>	<b>36</b>	<b>761</b>
<b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>54</b>	<b>(54)</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>(29)</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>431</b>	<b>34</b>	<b>465</b>	<b>870</b>	<b>-</b>	<b>870</b>	<b>754</b>	<b>7</b>	<b>761</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(435)</b>	<b>-</b>	<b>(435)</b>	<b>(415)</b>	<b>(7)</b>	<b>(422)</b>
Fates - Estatutário	-	-	-	(44)	-	(44)	(34)	-	(34)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	-	-	-	(7)	(7)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(391)	-	(391)	(306)	-	(306)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	-	-	-	(75)	-	(75)
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>435</b>	<b>-</b>	<b>435</b>	<b>339</b>	<b>-</b>	<b>339</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP

CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do período em 01/01/2014</b>	<b>3.138</b>	<b>2.053</b>	<b>124</b>	<b>5.315</b>
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	124	-	(124)	-
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	4	-	-	4
Baixas de capital	(40)	-	-	(40)
Resultado do período	-	-	761	761
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(34)	(34)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(7)	(7)
Reserva Legal - Estatutária	-	306	(306)	-
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	75	(75)	-
Outros eventos	-	-	-	-
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2014</b>	<b>3.226</b>	<b>2.434</b>	<b>339</b>	<b>5.999</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>88</b>	<b>381</b>	<b>215</b>	<b>684</b>
<b>Saldos no início do período em 01/01/2015</b>	<b>3.226</b>	<b>2.434</b>	<b>339</b>	<b>5.999</b>
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	338	-	(338)	-
Outras destinações	-	-	(1)	(1)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	4	-	-	4
Baixas de capital	(31)	-	-	(31)
Resultado do período	-	-	870	870
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(44)	(44)
Reserva Legal - Estatutária	-	391	(391)	-
Outros eventos	-	-	-	-
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2015</b>	<b>3.537</b>	<b>2.825</b>	<b>435</b>	<b>6.797</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>311</b>	<b>391</b>	<b>96</b>	<b>798</b>
<b>Saldos no início do período em 01/07/2015</b>	<b>3.547</b>	<b>2.434</b>	<b>405</b>	<b>6.386</b>
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	2	-	-	2
Baixas de capital	(12)	-	-	(12)
Resultado do período	-	-	465	465
Destinações	-	-	-	-
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(44)	(44)
Reserva Legal - Estatutária	-	391	(391)	-
Outros eventos	-	-	-	-
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2015</b>	<b>3.537</b>	<b>2.825</b>	<b>435</b>	<b>6.797</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>(10)</b>	<b>391</b>	<b>30</b>	<b>411</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP  
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

	01/07/2015 a 31/12/2015	01/01/2015 a 31/12/2015	01/01/2014 a 31/12/2014
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>390</b>	<b>822</b>	<b>725</b>
Resultado do exercício	465	870	761
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(75)</b>	<b>(48)</b>	<b>(36)</b>
(Reversão) Provisão para operações de crédito	-	1	2
Depreciação do imobilizado de uso	3	7	6
Amortização do intangível	5	9	9
Destinações ao FATES	(44)	(44)	(41)
Dividendos SicrediPar	(39)	(21)	(12)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>(99)</b>	<b>772</b>	<b>4.640</b>
(Aumento) Redução em direitos junto a participantes de sistemas de liquidação	20	-	-
(Aumento) Redução em operações de crédito	94	(530)	207
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(16)	-	-
(Aumento) Redução em outros créditos	35	(9)	(67)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	10	(1)	-
Aumento (Redução) em depósitos	(377)	1.173	4.351
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	2	1	(3)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	22	52	93
Absorção de dispêndios pelo FATES	(20)	(24)	(34)
(Redução) Aumento em outras obrigações	131	110	93
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>291</b>	<b>1.594</b>	<b>5.365</b>
Aquisição de Investimentos	-	-	(41)
Aquisição de Imobilizado de Uso	-	(4)	(9)
Aplicações no Intangível	(8)	(20)	(13)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>(8)</b>	<b>(24)</b>	<b>(63)</b>
Integralização de capital	2	4	4
Baixa de capital	(12)	(31)	(40)
Distribuição de Sobras	-	(1)	-
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>(10)</b>	<b>(28)</b>	<b>(36)</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>273</b>	<b>1.542</b>	<b>5.266</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	24.341	23.072	17.806
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	24.614	24.614	23.072

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP, é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul. Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 17/11/1999 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) desde março de 2014, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas e a do Sicredi. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança). Além disso, o uso de recursos dos Fundos implica na majoração dessas contribuições mensais.

### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 05, 10, 23, 24 e 25), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria em 22 de fevereiro de 2015.

### NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

#### a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro rata” dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

#### c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

#### f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização (“accrual”) das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

#### h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**i) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**j) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Permanente" item "b", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

**k) Intangível**

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Permanente" item "b".

**l) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**m) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado, os bens não de uso próprio e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**n) Depósitos a prazo**

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

**o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**p) Impostos e contribuições**

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

**q) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2015	31/12/2014
Disponibilidades	40	38
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	24.574	23.034
<b>Total</b>	<b>24.614</b>	<b>23.072</b>

valores em milhares de Reais

**NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação**

Operações de crédito	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	4.689	8.726	13.415	12.886
<b>Carteira total</b>	<b>4.689</b>	<b>8.726</b>	<b>13.415</b>	<b>12.886</b>

valores em milhares de Reais

**b) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento**

Setor	31/12/2015				Total da Carteira	31/12/2014
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	8	1.528	3.153	8.726	13.415	12.886
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1.528</b>	<b>3.153</b>	<b>8.726</b>	<b>13.415</b>	<b>12.886</b>

valores em milhares de Reais

**c) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para operações de Crédito	
		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Nível A	0,50	13.500	12.834	67	64
Nível B	1,00	127	203	1	2
Nível C	3,00	96	151	3	5
Nível D	10,00	10	-	1	-
<b>Total (i)</b>		<b>13.733</b>	<b>13.188</b>	<b>72</b>	<b>71</b>

valores em milhares de Reais

Em abril/2015, implantou-se nova metodologia de classificação de risco de crédito no Sicredi, com o objetivo de reduzir processos operacionais, bem como auferir maior acurácia e eficiência no processo de provisão para devedores duvidosos. A nova metodologia é baseada em abordagem estatística, considerando testes e estudos quantitativos das perdas históricas da carteira de crédito, objetivando estabelecer o volume adequado de provisão para a perda esperada do portfólio.

De acordo com o CPC 23 apresentamos a mudança na estimativa contábil da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP a qual registrou um aumento de provisão para operações de crédito de 1,39% em relação a metodologia anterior. A comparação com o exercício anterior encontra-se no quadro acima.

(i) Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber	318	-	318	302
<b>Total</b>	<b>318</b>	<b>-</b>	<b>318</b>	<b>302</b>

valores em milhares de Reais

#### NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros Créditos - Diversos	31/12/2015			31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos e antecipações salariais	6	-	6	14
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	21	-	21	24
Títulos e créditos a receber	318	-	318	302
Devedores diversos - País	7	-	7	3
<b>Total</b>	<b>352</b>	<b>-</b>	<b>352</b>	<b>343</b>

valores em milhares de Reais

(i) O saldo da conta de Adiantamentos para pagamentos de nossa conta refere-se a projetos em andamento.

#### NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

Despesas antecipadas	1	-
<b>Total Outros Valores e Bens</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

#### NOTA 08 – PERMANENTE

##### a) Investimentos

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2015	31/12/2014
Cooperativa Central Sicredi (i)	638	638
Sicredi Participações S.A. (i)	512	512
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores (i)	1	1
<b>Total</b>	<b>1.151</b>	<b>1.151</b>

valores em milhares de Reais

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Número de ações/quotas possuídas	166.062 ON 345.994 PN	166.062 ON 345.994 PN	1 Quotas	1 Quotas	638.256 Quotas	638.256 Quotas
Percentual de participação	0,06%	0,07%	0,72%	0,74%	0,19%	0,19%
Capital social	804.351	764.040	138	136	342.223	338.577
Patrimônio líquido	874.462	798.719	193.717	190.039	352.655	349.026
Lucro líquido do exercício	62.184	38.011	-	-	-	-
Valor do investimento	512	512	1	1	638	638

valores em milhares de Reais

##### b) Imobilizado de uso e intangível

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2015			31/12/2014
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Instalações	10%	10	- 9	1	1
Móveis e equipamentos de uso	10%	20	- 15	5	6
Sistema de comunicação	10%	4	- 2	2	4
Sistema de processamento de dados	20%	24	- 15	9	10
Sistema de segurança	10%	7	- 3	4	3
Imobilizado de Uso (i)	-	65	- 44	21	24

Intangível (ii)	101	- 47	54	44
Investimentos Confederação	101	- 47	54	44
<b>Total</b>	<b>166</b>	<b>- 91</b>	<b>75</b>	<b>68</b>

valores em milhares de Reais

(i) Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor residual inferior aos praticados pelo mercado.

(ii) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

#### NOTA 09 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2015			Total	31/12/2014
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Depósitos à vista	407	-	-	407	373
Depósitos a prazo	2.774	1.670	26.797	31.241	30.101
Total	3.181	1.670	26.797	31.648	30.474

valores em milhares de Reais

#### NOTA 10 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Obrigações por empréstimos	31/12/2015			Total	31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total		
Empréstimos no país - outras instituições	529	-	529	477	
Cooperativa Central Sicredi	529	-	529	477	
Total	529	-	529	477	

valores em milhares de Reais

As obrigações por empréstimos operam com uma taxa de 0,041571% a.m. com vencimento em 14/12/2016.

#### NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

Outras obrigações - diversas	31/12/2015			Total	31/12/2014
	Circulante	Não Circulante	Total		
Provisão para pagamentos a efetuar	176	-	176	147	
Credores diversos - país (ii)	295	-	295	279	
Total	471	-	471	426	

valores em milhares de Reais

(ii) A conta Credores Diversos - país, está assim composta:

Credores Diversos - País	31/12/2015	31/12/2014
Parcelado Lojista	139	126
Agenda cartão Visa a pagar	133	117
Valores pendentes conciliação cartão	-	13
Outros	23	23
Total	295	279

valores em milhares de Reais

#### NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2015	31/12/2014
Capital Social (valores em milhares de Reais)	3.537	3.226
Total de associados	616	613

##### b) Destinações

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP, destinou suas sobras conforme o estatuto, sendo que 45% foram destinados para Reserva Legal e 5% para FATES.

**NOTA 13 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com partes relacionadas, abaixo apresentamos as operações realizadas com as Centrais e Confederação:

	31/12/2015	31/12/2014
<b>Ativo</b>		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04e)	24.574	23.034
Diversos	27	26
Investimentos (Nota 08a)	638	638
Intangível (Nota 08b)	54	44
<b>Passivo</b>		
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 10)	529	477
Provisões para pagamentos a efetuar	17	13
Credores Diversos	16	17
<b>Receitas</b>		
Outros ingressos e receitas operacionais	3.165	2.199
<b>Despesas</b>		
Operações de Empréstimos e Repasses	65	50
Outros Dispêndios e Desp. Administrativa	14	13
Outros Dispêndios Despesas Operacionais	333	305

valores em milhares de Reais

**b) Transações com administradores**

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração.

Não estão contempladas as informações de cônjuges e empresas ligadas das referidas partes relacionadas.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2015	% em relação ao total	31/12/2014
<b>Depósitos à vista</b>	<b>27</b>	<b>6,64%</b>	<b>13</b>
Pessoas físicas	27		13
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>1.433</b>	<b>4,59%</b>	<b>1.395</b>
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	1.433		1.395
<b>Operações de crédito</b>	<b>557</b>	<b>4,15%</b>	<b>378</b>

valores em milhares de Reais

**c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração**

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2015	31/12/2014
Pessoas chave da administração	16	13

valores em milhares de Reais

**NOTA 14 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

Deste item na Demonstração de Sobras ou Perdas o valor de R\$ 3.100 mil (R\$ 2.149 mil em dezembro de 2014) refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul.

**NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta os seguintes valores: R\$ 171 mil (R\$ 155 mil em dezembro de 2014) refere-se ao rateio das despesas da Confederação Sicredi; R\$ 15 mil (R\$ 18 mil em dezembro de 2014) refere-se ao valor de Contribuição à Sicredi Fundos Garantidores e R\$ 70 mil (R\$ 61 mil em dezembro de 2014) refere-se ao rateio das despesas da Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul.

**NOTA 16 – SEGUROS CONTRATADOS (NÃO AUDITADO)**

Em 31 de dezembro de 2015, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

**NOTA 17 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015.

Agenor Casaril  
Presidente  
CPF: 167.336.570-15

Paulo Emílio Jenisch Barbosa  
Vice Presidente  
CPF: 139.519.630-34

Rodrigo Luis Mancuso da Cruz  
Contador  
CRC: RS-071614/O-8  
CPF: 961.880.300-72